CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 199 /2010.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO **E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Santana do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1°- Passa a ser denominado, o **Prédio Público, Sede da Câmara Municipal de Santana do Paraíso,** localizado na Avenida Alberina Pessoa, nº 51, Centro, de ***"EDIFÍCIO EXPEDITO ANÍCIO DE OLIVEIRA."***

Art.2º - *O setor competente da* Câmara Municipal de Santana do Paraíso providenciará a confecção e colocação da placa de denominação do edifício, nos termos desta lei.

Art.3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Santana do Paraíso, 01 outubro de 2010.

ETEVALDO JOSÉ DIAS

PRESIDENTE

Etevaldo José Dias

PUBLICADO NO HALL DA CÂMARA Municipal no dia 01 de outubro de 2010.